



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 02
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 16
Atos da Escola de Minas - EM	Página 17
Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON	Página 18
Total de Páginas:	
	18

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: right;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
---	--	--

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 201, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.000382/2020-11, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir FELIPE COMARELA MILANEZ, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.518.132; IRISA SEABRA DOS ANJOS, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.926; e VIVIAN WALTER DOS REIS, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.900, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000382/2020-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de maio de 2021 para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 202, DE 03 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar a permanência do servidor LUIZ ANTONIO DOS PRAZERES, matrícula SIAPE nº 1.143.420, lotado no Departamento de Letras/ICHS, realizando as atividades inerentes ao exercício do cargo remotamente, na cidade de Lisboa/Portugal, durante a execução do Período 2020/2, ou seja, até a data de 10 de setembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 548, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.003569/2021-57; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor RUBENS GONZAGA MODESTO, matrícula SIAPE nº 1.611.247, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2021 a 03/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 549, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.003581/2021-61; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LORENA FAGUNDES COELHO, matrícula SIAPE nº 1.646.237, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 550, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.003583/2021-51; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ANGELA MARIA RAIMUNDO, matrícula SIAPE nº 1.644.803, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Administração pela Centro Universitário Unihorizontes, no período de 04/2021 a 02/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 559, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.003625/2021-53; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ALAIR CORREA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.667.340, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia Mineral pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2021 a 04/2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 576, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 115/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, para substituir Bruna Christófaros Matosinhos, matrícula SIAPE nº 1.843.834, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO ARTES CÊNICAS/IFAC, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 28/04/2021 a 21/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 577, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 118/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Cátia Regina Marques Fortes da Mata, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 578, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCBIL/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 119/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Fernando José Teixeira de Freitas, matrícula SIAPE nº 3.211.591, para substituir Cristina de Oliveira Maia, matrícula SIAPE nº 2.398.207, na parte administrativa da função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 21/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 579, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 116/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELISA LEONARDI RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.080.933, para substituir AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/05/2021 a 19/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 583, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 123/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELIO FERNANDO VERONA DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 0.418.931, para substituir DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.230.464, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 20/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 586, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 122/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Erica Granato Farias Neves, matrícula SIAPE nº 2.433.578, para substituir Eleonice Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 2.892.306, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 29/04/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 617, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.003978/2021-53; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a ANDERSON ANTONIO GAMARANO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/04/2021, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 619, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006607/2020-42, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 02/03/2021, à servidora DEBORA FARIA SILVA, matrícula Siape nº 3.015.100, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 620, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.004035/2021-48; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de abril de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora LUANA AMARAL PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1.912.069, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, lotada na ESCOLA DE FARMACIA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior.). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 621, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006236/2020-07, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/02/2021, à servidora BÁRBARA SILVA OKANO, matrícula Siape nº 1.109.959, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 622, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006597/2020-45, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 02/08/2020, à servidora LUCIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2.409.967, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 624, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006464/2020-79, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 28/04/2021, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO, matrícula Siape nº 3.040.706, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 626, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.004092/2021-27, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de abril de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor BRUNO OCELLI UNGHERI matrícula SIAPE nº 1.112.755, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 627, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 126/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1.801.337, para substituir Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula SIAPE nº 2.054.068, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2021 a 13/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 628, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 124/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.749.343, para substituir Cristiane Márcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, na parte administrativa da função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2021 a 18/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 629, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEACL/EF/REITORIA-UFOP Nº 132/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Angélica Alves Lima, matrícula SIAPE nº 2.300.626, para substituir Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 630, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 127/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELIOANDREY SANTOS GERÇOSSIMO, matrícula SIAPE nº 2.391.042, para substituir RITA CRISTINA LIMA LAGES, matrícula SIAPE nº 1.624.878, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/05/2021 a 20/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 631, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 140/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.213.678, para substituir DANIEL DO VAL COSENTINO, matrícula SIAPE nº 1.576.348, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 22/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 632, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 137/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Eduardo Andrews Duarte Silva, matrícula SIAPE nº 2.318.507, para substituir Gil Fidelix de Souza, matrícula SIAPE nº 1.489.963, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/05/2021 a 15/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 633, DE 03 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 129/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Anelise Andrade de Souza, matrícula SIAPE nº 1.195.422, para substituir Julia Cristina Cardoso Carraro, matrícula SIAPE nº 1.263.531, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 30/04/2021 a 30/04/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 637, DE 04 DE MAIO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e no inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006442/2020-17, resolve: Não homologar o estágio probatório e não conceder estabilidade ao servidor STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula SIAPE nº 1.969.552, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 638, DE 04 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI nº 23109.003342/2021-10. Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da Lei 12.772/2012, participação do Professor RAONI ROCHA SIMOES, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, matrícula SIAPE nº 1.223.527, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), no PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO / PESQUISA APLICADA, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em parceria com a Petrobrás, no período de 01/02/2021 e 31/07/2021, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 639, DE 04 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 141/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Anelise Andrade de Souza, matrícula SIAPE nº 1.195.422, para substituir Júlia Cristina Cardoso Carraro, matrícula SIAPE nº 1.263.531, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 19/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 649, DE 05 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004229/2021-43, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 30 de abril a 01 de agosto de 2021, ao(à) servidor(a) LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, Siape nº 1.756.424, ocupante do cargo de PSICÓLOGO - ÁREA, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 650, DE 05 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004228/2021-07, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de MAIO a 30 de JULHO de 2021, ao(à) servidor(a) JACQUELINE KELLY ALMEIDA CUNHA, Siape nº 1.157.031 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 651, DE 05 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004222/2021-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 27 de ABRIL a 30 de JUNHO de 2021, ao(à) servidor(a) GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, Siape nº 1.747.523 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 652, DE 05 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004225/2021-65, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de maio a 13 de SETEMBRO de 2021, ao(à) servidor(a) EDNA DA SILVA ÂNGELO, Siape nº 1.075.124 ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO (SISBIN). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 653, DE 05 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.003676/2021-85, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, lotado no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS, matrícula SIAPE nº 3.034.635, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), no no dia 15 de maio de 2021, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 654, DE 05 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004251/2021-93; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a DENILSON PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.749.924, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/05/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP 655, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000111/2021-46; RESOLVE: Conceder a EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.856.946, progressão funcional a partir de 27/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 656, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000213/2021-61; RESOLVE: Conceder a DARLAN NUNES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.638.654, progressão funcional a partir de 17/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 657, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003376/2021-04; RESOLVE: Conceder a DANIEL DO VAL COSENTINO, matrícula SIAPE nº 1.576.348, progressão funcional a partir de 13/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP 658, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003379/2021-30; RESOLVE: Conceder a LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, progressão funcional a partir de 21/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 659, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003382/2021-53; RESOLVE: Conceder a MATEUS FERREIRA SATLER, matrícula SIAPE nº 1.931.281, progressão funcional a partir de 28/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP 660, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003386/2021-31; RESOLVE: Conceder a MARISA ALICE SINGULANO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.569.573, progressão funcional a partir de 22/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 661, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.003381/2021-17; RESOLVE: Conceder a ANA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.474.259, retribuição por titulação a partir de 07/04/2021, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 662, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.004258/2021-13; RESOLVE: Conceder a BRUNO RABELLO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.645.308, retribuição por titulação a partir de 20/04/2021, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 663, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.004260/2021-84; RESOLVE: Conceder a PATRICIA CARDOSO CHAVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.942.137, retribuição por titulação a partir de 23/04/2021, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 666, DE 06 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.003676/2021-85, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, lotado no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS, matrícula SIAPE nº 3.034.635, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), para palestrar no evento "Webinar Florian e AH! Natu - 1ª Edição Pocket". no dia 15 de maio de 2021, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art. 3º Revogar a Portaria nº 653, de 05 de maio de 2021. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 667, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002347/2018-11; RESOLVE: Conceder a ISADORA ARINDA DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.341.476, (SiapecAD nº 2102919), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/04/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

capacitação 4, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 668, DE 06 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004289/2021-66 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE Nº. 1.667.613, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Divisão de Manutenção/DIMAE para a Coordenadoria de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente/PRECAM. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 669, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002348/2018-66; **RESOLVE**: Conceder a IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.811.008, (SiapCAD nº 2104285), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/04/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 670, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002221/2012-51; **RESOLVE**: Conceder a LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.171, (SiapCAD nº 1604861), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/04/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 671, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007750/2013-22; **RESOLVE**: Conceder a LUCIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.937.800, (SiapCAD nº 1719186), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/04/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 672, DE 06 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005280/2016-13; **RESOLVE**: Conceder a REINALDO CORREA MAIA, ocupante do cargo de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 1.077.586, (SiapCAD nº 1864375), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/04/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 673, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002345/2018-22; RESOLVE: Conceder a RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.340.956, (SiapeCAD nº 2103122), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/04/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 674, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001320/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.019, (SiapeCAD nº 149427), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/04/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 675, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005281/2016-50; RESOLVE: Conceder a UASCAR PEREIRA QUINTAO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 2.219.167, (SiapeCAD nº 1989349), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 676, DE 06 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.001519/2015-97; RESOLVE: Conceder a TIAGO TEUBER MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.060.408, (SiapeCAD nº 1844888), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 677, DE 06 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.004274/2021-06; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de abril de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora PRISCILA AUGUSTA FERREIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.324.432, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 678, DE 06 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 142/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 3.210.857, para substituir TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 06/05/2021 a 25/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 681, DE 07 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 143/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Rubens Gonzaga Modesto, matrícula SIAPE nº 1.611.247, para substituir Cristiano Schetini de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.479.688, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 21/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar TIC CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 28/2021, de 04 de maio de 2021

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria no 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: 1. Fase de Planejamento da Contratação: I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2. Fase de Seleção do Fornecedor: I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Verônica Vieira Carvalho	2.860.861	Área Requisitante - Presidente	NTI
Vitor E. Rodrigues de Araujo	6.418.845	Área Técnica	NTI
Daniele Rosário dos S. Correa	2.011.782	Área Administrativa	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Portaria de Estudo Preliminar nº 29/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando a Portaria CLC 16/2021; - Considerando E-mail DEMSC 0166904; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº16/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 30 dias, contados a partir da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Portaria de Estudo Preliminar nº 30/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os trabalhos e designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para serviços de recepcionistas e operador de projetor cinematográfico, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Andréa Bertelli	1.861.654	Presidente - Á. Requisitante	PROPLAD
Hugo Martins Gomes	3.148.998	Área Requisitante	PROPLAD
Jonas Lúcio dos Santos	3.214.755	Área Requisitante	PROPLAD
Vancianne Goulart Silva	3.079.482	Área Administrativa	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e poderá atuar como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação, coordenando os trabalhos. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Art. 4º - Revogar a Portaria CLC 14/2021 (doc. 0143264). Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Portaria de Estudo Preliminar nº 31/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para elaboração de template personalizado do programa Archicad para a PRECAM, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competencia	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	Presidente - Área Requisitante	DPRI
Ivana Perucci Esteves dos Santos	1.811.008	Área Requisitante	DPRI
Hugo Coelho Godinho	2.331.536	Área Requisitante	DPRI

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e poderá atuar como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação, coordenando os trabalhos. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar

Página 13 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Portaria de Estudo Preliminar nº 32/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para serviço de clipping, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competencia	Lotação
Francisco José Daher Jr.	1.432.981	Presidente - Área Requisitante	DCI
Pedro Alexandre de Paula	1.558.750	Área Requisitante	DCI

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e poderá atuar como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação, coordenando os trabalhos. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 012/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 400, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o servidor Marcelo Henrique Tavares Gomes, matrícula SIAPE nº 1.893.404, CPF nº ***.***.626-85, CNH n.º *****8208, Categoria B, a conduzir o veículo de propriedade desta Instituição, a partir da presente data, para realizar suas atividades laborais na Universidade Federal de Ouro Preto durante o período de suspensão das atividades presenciais na Instituição, conforme Resolução CUNI Nº 2368/2020, para controle da disseminação do coronavírus (COVID19). Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 22/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 400, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, considerado o OFÍCIO PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2002/2021, de 13 de abril de 2021, constante do processo SEI 23109.005876/2020-91, **R e s o l v e:** Autorizar o servidor Hugo Coelho Godinho, matrícula SIAPE nº 2.331.536, CPF nº *****.366-32, CNH n.º *****2227, Categoria B, a conduzir o veículo de propriedade desta Instituição, a partir da presente data, para execução de trabalhos institucionais, a serviço da Universidade Federal de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Ouro Preto durante o período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 28/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PROPLAD nº 21/2021, que alterou a Portaria PROPLAD nº 06/2021, que alterou a Portaria PROPLAD nº 13/2020, que designou a Comissão para acompanhamento e saneamento das pendências relatadas no Relatório (0142935) do processo 23109.001879/2020-56. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 393, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO DPRI/PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 1699/2021, de 29 de março de 2021; Considerando o Despacho PRECAM 0152918; Considerando o OFÍCIO CRU/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2198/2021, de 20 de abril de 2021 e, Considerando o inteiro teor do processo SEI Nº 23109.001879/2020-56, R e s o l v e : Art. 1º Designar o servidor Carlos Nazareth Neves, Siape nº 1.041.934, lotado na (DIMAE/PRECAM) para substituir o servidor Neymar Camões de Moura, Siape nº 1.041.731, lotado na (DIPRO/PRECAM) na Comissão responsável pelo acompanhamento das pendências relatadas no Relatório (seq. 0142935), quanto à rescisão do Termo de Contrato nº 016/2019, entre a empresa Nutrir Refeições e a UFOP, comissão esta, designada pela Portaria PROPLAD nº 13/2020, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 01 de 08/01/2021 e no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/12/2020, e suas alterações, a qual passa a ter a seguinte composição: Judith Gomes de Oliveira (CRU), Siape nº 1.096.187, Nilma Luiza de Moura Rodrigues (CRU), Siape nº 3.272.389, Renato Fernandes Ferreira (PROPLAD), Siape nº 1.610.805, Valdeci Ferreira dos Santos (CLC), Siape nº 2.182.673, Wanderley Ferreira Guimarães (CMAP), Siape nº 1.083.672 e Carlos Nazareth Neves (DIMAE/PRECAM), Siape nº 1.041.934, todos servidores estáveis, sob a presidência de Judith Gomes de Oliveira (CRU). Art. 2º - A Comissão deverá encaminhar o(s) relatório(s) à Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração, dentro do prazo concedido na Portaria PROPLAD nº 21/2021. Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Administração.

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 6, DE 04 DE MAIO DE 2021

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão e Cultura, DECIDE: Art. 1º. Designar os servidores Gilceia Freitas Magalhães Leal, SIAPE 1.747.523, lotada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Nathalia Fagundes do Rosário, SIAPE 1.756.329, lotada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Ada Magaly Matias Brasileiro, SIAPE 1.891.681, lotada no Departamento de Letras, Carlos Alberto Pereira, SIAPE 2.176.250, lotado no Departamento de Engenharia de Minas e Wagner Ragi Curi Filho, SIAPE 1.624.767, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Padronização das Avaliações de Ações de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/PROEX.

PORTARIA PROEX Nº 7, DE 04 DE MAIO DE 2021

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão e Cultura, DECIDE: Art. 1º. Designar os servidores Greiciane Pertence Reis, SIAPE 1.751.854, lotada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Gilceia Freitas Magalhães Leal, SIAPE 1.747.523, lotada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Ada Magaly Matias Brasileiro, SIAPE 1.891.681, lotada no Departamento de Letras, Victor Melo Vale, SIAPE 2.720.400, lotado no Departamento de Música e Wagner Ragi Curi Filho, SIAPE 1.624.767, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Marco Flávio de Alvarenga, SIAPE 2.247.020, lotado no Departamento de Artes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Reformulação do Sistema da Pró-reitoria de Extensão e Cultura. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/PROEX.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

RESOLUÇÃO CD-ICSA Nº 14/2021

Aprova o parecer sobre o relatório da Comissão PADD nº 23109.004407/2019-11 e a Decisão do Diretor do ICSA, com aplicação de sanção de Suspensão de 30 dias letivos a discente. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em sua Reunião Extraordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando o inciso II do art. 15 da Resolução Cuni nº 2.060; Considerando a Portaria ICSA nº 013, de 03 de dezembro de 2019; Considerando o Processo nº 23109.004407/2019-11, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o parecer sobre o relatório da Comissão PADD constituída para apurar os atos e fatos relatados no Processo nº 23109.004407/2019-11. Art. 2º Aprovar a Decisão do Diretor do ICSA, com aplicação de sanção de Suspensão de 30 dias letivos ao discente do curso de Serviço Social, matrícula nº 16.1.5968. Art. 3º Tornar a Decisão anexo desta Resolução. Mariana, 5 de maio de 2021. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Presidente do CD-ICSA.

DECISÃO

Processo nº 23109.004407/2019-11. Resolução CD-ICSA nº 14/2021. 1. Dos procedimentos. Do pedido. Pedido da requerente: em 22 de novembro de 2019, a profa. Sara Martins de Araújo, apresenta denúncia, ao Diretor do ICSA, de ter sido "desacatada e desrespeitada" pelo discente de matrícula nº 16.1.5968. (Folhas 02 e 03). Em 28 de novembro de 2019, a pedido da Diretoria do ICSA, é aberto o "processo administrativo disciplinar discente" de número 23109.004407/2019-11. (Folha 01). Em 29 de novembro de 2019, o Colegiado do Curso de Serviço Social solicita ao Diretor do ICSA abertura de processo administrativo disciplinar discente. (Folha 04). Em 03 de dezembro de 2019, o Diretor do ICSA edita a Portaria ICSA nº 013, instituindo Comissão para "apurar atos e fatos relatados no processo nº 23109.004407/2019-11. (Folha 17). Sobre a determinação do objeto da apuração. A Diretoria do ICSA, com base no art. 9º, incisos I e II da Resolução Cuni nº 2.060, tomou a decisão de abrir processo administrativo disciplinar discente, considerando a denúncia oferecida em 22 de novembro de 2019, por desacato e desrespeito, em um dado episódio especificado na denúncia. Os demais pedidos anexados ao processo foram oferecidos à comissão como subsídios para a apuração do objeto primeiro. Isso implica considerar que apenas os atos e fatos relatados na denúncia constituem objeto de apuração. Demais denúncias pesam ou atenuam, porventura, as decisões da comissão de apuração. Das intercorrências nos trabalhos da Comissão: A comissão inicia seus trabalhos em 16 de dezembro de 2019. (Folha 22). Em 19 de março de 2020, André Luiz dos Santos Lana, secretário ad hoc da comissão, solicita a suspensão dos prazos processuais, em razão da Resolução Cuni nº 2.337, que trata de medidas de contenção ao coronavírus/Covid19. (Folha 43). Em 07 de abril de 2020, a Diretoria do ICSA atende ao pedido da Comissão e emite a Portaria ICSA nº 3, que suspende as atividades da Comissão. (Folha 45). Em 1º de fevereiro de 2021, a Diretoria do ICSA solicita a retomada das atividades da Comissão. (Folha 50). Após negociações e pedidos de informações, inclusive ao Grupad (Folhas 56 a 57v), o ICSA emite a Portaria nº 1, de 19 de fevereiro de 2021, reconduzindo a Comissão e dando prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos (Folha 61), publicada no Boletim Administrativo Ano 31, nº 08. (Folha 65). Em 26 de fevereiro de 2021, a presidência da Comissão retoma os trabalhos. (Folha 66). Sobre as intercorrências nos trabalhos. Entendo que as intercorrências foram derivadas da interrupção das atividades da Universidade em março de 2020, com sólidas justificativas apresentadas, ao longo do processo e no relatório final. (Folhas 96 e 96v). Dos atos da Comissão: A Comissão agiu e pautou-se segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa e contraditório. (Resolução Cuni nº 2.026, art. 2º). Resta claro, ao longo do processo, que a Comissão realizou oitivas com testemunhas apresentadas pela denunciante, considerando os adendos provocados pelo Colegiado do curso de Serviço Social. Em igual peso, foi ouvido o denunciado, que se fez valer de constituição de advogado e uma testemunha, tendo sido contemplado com o direito da ampla defesa e do contraditório. Sobre os atos da Comissão: Entendo que cumpriram com os princípios de legalidade e ética e de ampla defesa e do contraditório. 2. Do mérito: Resta claro, na Folha 98v, que a presente apuração, embora restrinja-se ao fato ocorrido em 13 de novembro de 2019, demonstra que "o aluno já se mostrava destoante dos demais colegas, razão pela qual o Colegiado do curso de Serviço Social e a própria Diretoria da unidade Acadêmica terem proposto medidas educativas complementares capazes de fazer da presença do aluno na Universidade algo libertador e transformador." Vale lembrar, no que tange a esse aspecto, a advertência de 23 de maio de 2017, (Folha 05), resultado de reunião de advertência e de solicitação de esforço, por parte do aluno, de comportar-se dentro dos padrões de urbanidade e respeito aos pares, aos docentes e aos servidores da instituição. No caso em questão, a Comissão constata que em vez de o caso ter sido solucionado, segundo o que consta no inciso V do art.

Página 16 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2º do Estatuto da UFOP, pela integração dos "conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração", o que se viu foi o oposto: "instalou-se sobre o caso um grande temor balizado por preconceitos mútuos e pela incapacidade de diálogo institucional entre as partes." (Folha 98v). Saliento que houve, por parte do então chefe do Departamento de Serviço Social, tentativas frustradas de diálogo entre as partes, a fim de construir espaço de segurança para ambos. Saliento ainda que atendendo a solicitação da docente, a Diretoria alocou a Sala de Reuniões (na varanda do prédio Padre Avelar), para que a docente ministrasse as aulas da disciplina na qual o aluno se achava matriculado, como medida de garantia de segurança à docente e de garantia de urbanidade por parte do aluno, na conclusão do segundo semestre de 2019 e no primeiro de 2020, interrompido em março de 2020. Esses destaques os faço, embora não constem do processo. Pela análise dos documentos e das oitivas, de ambas as partes, o relatório conclui, que há reconhecimento de ambos de que a situação vivida no dia 13 de novembro de 2019 foi atípica e teve consequências diretas nos encontros seguintes. De tal embate é plenamente justificável a interpretação dada pela (docente) de que foi desrespeitada e ofendida. (Folha 99). Por outro lado, segue o relatório, em que pese a argumentação do discente investigado de que nunca teve o objetivo de ofender ou intimidar a docente, resta evidente que tais violações ocorreram, ainda que sob a omissão da própria Universidade em seu processo educativo. Os documentos colecionados aos autos, bem como as impressões obtidas pela própria Comissão, revelam que o (discente) possui trato rude, seja pelo elevado tom de voz, pelo forte gestual ou mesmo pela forma incisiva e sempre combativa de argumentação. (Folha 99). Recomendo a aceitação do resultado da avaliação feita pela Comissão; porém, é preciso considerar o critério de proporcionalidade, se a contenda se instala como consequência da "situação atípica" vivida em 13 de novembro de 2019, não resolvida também, segundo avaliação da Comissão, por "omissão da própria Universidade (Folha 99); sem que o chefe de departamento conseguisse estabelecer um instante de diálogo entre as partes, segundo adendo por mim apresentado neste parecer. Acrescento ainda razoável a pena de suspensão, uma vez que advertência oral e escrita já ocorreu em 23 de maio de 2017, em que o Diretor do Instituto e a Presidente do Colegiado do curso de Serviço Social pediram a ele uma postura de urbanidade e de trato respeitoso. É preciso, no entanto, reconhecer que houve falha institucional, em não conseguir levar a termo instâncias de conciliação, não se habilitando, a Instituição, a atribuir pena na sua aplicação máxima, conforme previsto no art. 6º, Inciso III, da Resolução Cuni nº 2.060, conforme sugere o relatório da Comissão. Nos demais itens das conclusões do Relatório da Comissão, entendo razoáveis as sugestões de instalação, no Instituto, de Comissão de Mitigação e Resolução de Problemas, e de buscar formas de capacitação de docentes para a lida com situações que desencadeiem instabilidades emocionais, dificuldades sociais e preconceitos, com adequações às instâncias institucionais já existentes e em funcionamento. Desta forma, decido pela aplicação da pena, de dez dias letivos, não só pelo caráter de omissão institucional concluído pela Comissão, mas pelo período atípico vivido desde março de 2020, que interrompeu não só o trabalho da Comissão, mas também a vida acadêmica do discente e pelo estabelecimento de medidas institucionais de criação de ambiente seguro de convivência e respeito no ambiente laboral da Unidade Acadêmica. E decido por: 1. Aplicar, conforme previsão no art. 6º, inciso III, da Resolução Cuni nº 2.060, a Suspensão de 30 dias letivos ao discente do curso de Serviço Social, matrícula nº 16.1.5968; 2. Propor reflexões sobre problemas de relacionamento institucional e, em vez de criar comissão, como sugere a Comissão, buscar orientações das instâncias constituídas na UFOP para promover acolhimento, mediação, conciliação e humanização das relações, buscando restabelecer ambiente institucional seguro de convivência a servidores docentes e técnico-administrativos e discentes; 3. Como medida preventiva, estimular o debate sobre relacionamentos interpessoais e de trabalho, questões de instabilidades emocionais, dificuldades no trato social e preconceitos, com a participação de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes. Mariana, 5 de maio de 2021. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Presidente do CD-ICSA.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 021/2021 De 30 de abril de 2021

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar os docentes Luís de Almeida Prado Bacellar e Cristiane Paula Castro Gonçalves como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Geológica para um mandato de três anos, a partir de 27.04.2021. ISSAMU ENDO, Diretor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 18

07 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 6817 -2020

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.006817/2020-31., Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL MAULE. Objeto: celebrar um acordo tem por objeto o intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e pela Universidad Católica del Maule. Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022. Data de Assinatura: 29/04/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL MAULE, Diego Pablo Duran Jara. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

CONTRATO SEI Nº 525 -2020

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI 23109.000525/2020-94., Primeiro Aditivo do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 6.1 da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO", prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses. Vigência: 11/07/2020 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 28/04/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pelo MPT, Arlélcio de Carvalho Lage (Procurador Chefe); e pela FG, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

**** Fim da Publicação ****